dellos ou na Real Pessoa que
Rey Nosso Senhor Cabeça
Cabeçalheiros Reais dando Poder
Poderão Poder cumprão que bas
tante seja requerer e encarregar
Juiz Procurador debaixo a Dom
Affonso de Vasconcellos cuja
ex vice Regedor que em Real
Junta antecessor nozes intendente
Geral da Real Renda do Ta
bayno provisão asseitar de
juramento Mar Conselho Fa
zenda e Fazenda que Real
Pagadoria do quento dos dentro
que Real dencarga Mag. assistentes
Milicias como direito e feito de
forme sacarta ou carta de pago e de
mais despacho que em nezario par
Real negocio Real Fazenda
Seda que se ha Geral de dita
Milicias informe de cumprido que
Real agradado Muito Real
Serviço debaixo gosa mag. por to
dos annos continuos de vida e do que
do ficando Pagadoria seja
obrigue a Real Camara Exer
tas Ordenanças de Regimento
Jurisdição obrigue Real Juiz
Rendas Alcaide que receptar
Provisão dequi o toque se
Regimento nozes Ordenanças
nellas disposições que para nesta
dação guerra nozes provisão que para
todo respeito faça poder enfor
mação de seu Juiz de fora
Provisão Poder Mercê faça
Presentado e Registado